



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº 078/2025

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO
VAQUEIRO" NO MUNICÍPIO DE POMBAL,
ESTADO DA PARAÍBA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Vaqueiro" no município de Pombal, Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto, em consonância com o Dia Nacional do Vaqueiro.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Vaqueiro" passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pombal, sendo considerado um momento de celebração, valorização e reconhecimento da profissão de vaqueiro e sua relevância cultural e econômica para o município e região.

Art. 3º - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal a regulamentação da programação desse dia em toda a circunscrição municipal.

Art. 4º - A data tem como objetivo:

I - Valorizar o vaqueiro como símbolo da identidade nordestina e agente essencial no manejo e condução de rebanhos;

II - Resgatar e preservar as tradições culturais associadas ao vaqueiro;

III - Reconhecer a relevância econômica e social do trabalho do vaqueiro no contexto do município e da região.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.

Ailton de Melo Silva

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Pombal o **Dia Municipal do Vaqueiro**, como forma de reconhecer, valorizar e preservar a importância cultural, social e histórica dessa figura emblemática do sertão nordestino.

O vaqueiro representa não apenas um trabalhador do campo, mas um verdadeiro símbolo da resistência, coragem e identidade da nossa gente. Através de sua lida diária com o gado, sob o sol escaldante e em meio à caatinga, o vaqueiro construiu tradições, costumes e valores que se perpetuam no tempo, integrando o patrimônio cultural imaterial do povo nordestino.

A profissão de vaqueiro já foi reconhecida como patrimônio cultural brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), reafirmando a sua relevância para a história e para a formação da identidade cultural do país. Em Pombal, município que guarda fortes raízes sertanejas, é inegável a presença e a influência do vaqueiro na formação social e econômica de nossa terra.

Ao instituir o **Dia Municipal do Vaqueiro**, esta Casa Legislativa estará não apenas homenageando esses homens e mulheres de coragem, mas também incentivando a preservação de tradições culturais, a realização de eventos e atividades que mantenham viva essa memória e fortaleçam os laços de identidade do povo pombalense com suas origens.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida de justiça e de valorização da nossa cultura sertaneja, reconhecendo o vaqueiro como verdadeiro guardião da história, da fé e da tradição do nosso município.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.

Ailton de Melo Silva

Vereador